



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 145/2020

SÚMULA: Exonera o Sr. Cesar Eledir Gabelini, do Cargo em Comissão Direção da Divisão de Fomento Agropecuário e Indústria e Comércio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Cesar Eledir Gabelini, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 2.093.525-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 107.587.548-09, do cargo em Comissão de Direção da Divisão de Fomento Agropecuário e Indústria e Comércio, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Em, 23 de 12 de 2020	
Ed. 12039	

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (41) 3640-8000 – Fax 3640-0024

Site – esperancanova.pr.gov.br – E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.